



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Sexta-feira • 28 de Outubro de 2022 • Ano VI • Nº 1849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0JENKQ4RKM1MUQ5MKJGRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Planalto (BA), no dia seguinte à realização do 2º turno das Eleições Gerais de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido.

CONSIDERANDO que aos servidores públicos civis é constitucionalmente assegurado o direito ao repouso semanal remunerado (art. 39, § 3º, c/c art. 7º, XV, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO que muitos servidores municipais são convocados pela Justiça Eleitoral para trabalharem no dia das eleições.

CONSIDERANDO que escolas são utilizadas como seções de votação e posteriormente carecem de limpeza e arrumação.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), no âmbito da Prefeitura Municipal de Planalto (BA).

Art. 2º. Excluem-se deste decreto:

I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente.

II – Os Centros, Unidades e Postos de Saúde.

III – A Farmácia Básica, que terá expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA
BAHIA, em 28 de outubro de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br